



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATO TRT7.GP N° 347, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023(*)

Dispõe sobre as designações dos(as) Juízes(as) Diretores(as) dos Fóruns nas jurisdições com Vara Única do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7).

~~O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

~~CONSIDERANDO~~ o § 3º do art. 90 do Regimento Interno do TRT 7ª Região, que estabelece que, nas cidades onde houver apenas uma Vara do Trabalho, a administração do Foro competirá ao próprio Juiz do Trabalho, com o apoio da respectiva secretaria;

~~CONSIDERANDO~~ o constante no Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 8269/2023;

RESOLVE:

~~Art. 1º~~ Designar os(as) seguintes Juízes(as) do Trabalho para exercerem o encargo de Diretores(as) dos Fóruns Trabalhistas nas jurisdições com Vara Única do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7), nos termos do § 3º do art. 90 do Regimento Interno:

~~I-~~ a magistrada **Rosa de Lourdes Azevedo Bringel**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Aracati, como Diretora do Fórum Trabalhista de Aracati;

~~H-~~ a magistrada **Lena Marcílio Xerez**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Baturité, como Diretora do Fórum Trabalhista de Baturité;

~~HH-~~ a magistrada **Laura Anisia Moreira de Sousa Pinto**, Juíza Titular da Vara do Trabalho do Eusébio, como Diretora do Fórum Trabalhista do Eusébio;

~~IV-~~ o magistrado **Jaime Luis Bezerra Araujo**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Iguatu, como Diretor do Fórum Trabalhista de Iguatu;

~~V~~ - a magistrada ***Daniela Pinheiro Gomes Pessoa***, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte, como Diretora do Fórum Trabalhista de Limoeiro do Norte;

~~VI~~ - a magistrada ***Kelly Cristina Diniz Porto***, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Pacajus, como Diretora do Fórum Trabalhista de Pacajus;

~~VII~~ - o magistrado ***Marcelo Lima Guerra***, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Quixadá, como Diretor do Fórum Trabalhista de Quixadá;

~~VIII~~ - o magistrado ***André Esteves de Carvalho***, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante, como Diretor do Fórum Trabalhista de São Gonçalo do Amarante;

~~IX~~ - o magistrado ***Lúcio Flávio Apoliano Ribeiro***, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Tianguá, como Diretor do Fórum Trabalhista de Tianguá.

~~Art. 2º~~ O período equivalente ao efetivo exercício da titularidade das Varas Únicas que compõem o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região fica reconhecido como tempo de desempenho do encargo de Diretor(a) de Fórum Trabalhista.

~~Art. 3º~~ Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

~~PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.~~

Fortaleza, 29 de novembro de 2023.

~~DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA~~

Presidente do Tribunal

(*) Revogado pelo Ato TRT7.GP nº 5/2025, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4142, de 15 de janeiro de 2025. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.